



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 12
Nº 59

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 06 de Agosto de 2015

Editor-chefe: **MONALISA FAGUNDES DE SÁ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 227/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 30 de Agosto de 2015, o (a) candidato (a) MARIA PRISCILA AUGUSTO aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nº de inscrição 4961, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 30 de Julho de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 228/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 30 de Agosto de 2015, o (a) candidato (a) FELIPE DA SILVA REIS aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de ENFERMEIRO, nº de inscrição 6390, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 30 de Julho de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 229/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 30 de Agosto de 2015, o (a) candidato (a) MARCELA SANTARÉM MANSUR aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de AGENTE FISCAL DE POSTURAS, nº de inscrição 4735, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 30 de Julho de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 230/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 30 de Agosto de 2015, o (a) candidato (a) MARINA BRANDÃO BASTOS aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nº de inscrição 3934, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 30 de Julho de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 231/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 30 de Agosto de 2015, o (a) candidato (a) FELIPE GUSTAVO PINTO aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de MOTORISTA, nº de inscrição 6107, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 30 de Julho de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 232/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 30 de Agosto de 2015, o (a) candidato (a) EMINO TRINDADE MACHADO DOS SANTOS aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de PEDREIRO, nº de inscrição 785, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 30 de Julho de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 233/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 31 de Agosto de 2015, o (a) candidato (a) NICHOLLAS AUGUSTO RBM MARTINS aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de FISIOTERAPEUTA, nº de inscrição 2125, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 31 de Julho de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 234/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 31 de Agosto de 2015, o (a) candidato (a) CLÁUDIO MARCIO DAUMAS BERTO aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de MOTORISTA, nº de inscrição 688, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 31 de Julho de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

PODER EXECUTIVO

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riguete
Secretário Municipal de Planejamento

Marcos Antônio Lamoglia de Sá
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci
Secretária Municipal de Saúde

Simone Martins Guimarães
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Secretário Municipal de Turismo

Jorge Luiz Silva Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Celso Nolasco Pereira Tavares
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Bethânia de Oliveira Chaves
Secretária Municipal de Segurança Pública
(Interinamente)

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA:**

Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

Erisvaldo Alves da Silva
1º Vice-Presidente

Celson da Costa Silva
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

André Luiz de Souza Fernandes
2º Vice-Presidente

VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa

Claudio José de Matos Lagon

Vagner Santos Ignácio

Izamirthes Farah de Lima Gama

Marco Antônio Oliveira da Silva

Sandro de Oliveira Daumas

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,
Conceição de Macabu.**

CEP: 28.740-000.

Telefone: (22) 2779-2324.

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**
Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal
de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**
Tiragem: **1.000 exemplares**

DECRETO Nº 47/2014

"Constitui o Comitê Gestor Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Empreendedor Individual".

O Prefeito de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município; considerando os dispositivos aplicáveis contidos na Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006, e considerando o disposto no Capítulo I e demais da Lei nº 1034/2010. D E C R E T A:

Art. 1º - Constituir o Comitê Gestor Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Empreendedor Individual, com o objetivo de:

I - Fornecer subsídios e analisar o nível de implementação da Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Empreendedor Individual;

II - Identificar os dispositivos da Lei Geral Municipal Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Empreendedor Individual ainda não implementados;

III - Priorizar a implementação dos dispositivos da Lei Geral Municipal Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Empreendedor Individual ainda não implementados;

IV - Elaborar um Plano de Trabalho para efetiva implementação dos dispositivos da Lei Geral Municipal Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Empreendedor Individual;

V - Implementar todos os dispositivos da Lei Geral Municipal Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Empreendedor Individual.

Art. 2º - O Comitê Gestor Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Empreendedor Individual será coordenado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Geração de Emprego e Renda, Sr. Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha, ou quem o venha a substituir, e integrada pelos seguintes membros, ou por quem venha a substituí-los:

Nome do Representante	Órgão ou Entidade	Cargo ou Função
Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha	Prefeitura Municipal	Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda
Vago - a ser indicado	Prefeitura Municipal	Secretário de Fazenda
Elias Riguete	Prefeitura Municipal	Secretário de Planejamento
Cristian e Marcia Machado Silva	Prefeitura Municipal	Fiscal de Tributos
Isabelle Bersot Fernandes	Prefeitura Municipal	Membro da Comissão Permanente de Licitação
Simone Penna Fontes	Prefeitura Municipal	Procurador Geral do Município
Celson da Costa Silva	Câmara Municipal	Vereador(a)
Jorge Pereira Lima	Associação Comercial, Industrial e Agropecuária.	Diretor
Frederico Lannes Martins	Sindicato Comercio Varejista	Diretor

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito Municipal

* Omitida a publicação no Diário Oficial nº 37, no dia 26 de junho de 2014.

PORTARIA Nº. 057/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 353/2015. RESOLVE:

Art.º 1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de agosto de 2015, a servidora ANÍZIA FELISBERTO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 4000166, Referência Salarial 13, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art. 71, da Lei nº. 756/2006 c/c o Artº 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais fixados em R\$ 1.071,68 (Hum mil e setenta e um reais e sessenta e oito centavos) mensais.

Art.º 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de julho de 2015
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 236/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 03 de Setembro de 2015, o (a) candidato (a) CAMILA DOS SANTOS PESSANHA aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de FISIOTERAPEUTA, nº de inscrição 6353, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 03 de Setembro de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 9307/2015;
OBJETO: Concessão de subvenção à Macabu Moto Sport M.C;
CEDIDO: Macabu Moto Sport M.C ;
CNPJ Nº: 07.321.195/0001-10;
CEDENTE: Município de Conceição de Macabu;
VALOR: R\$ 33.500 (trinta e três mil e quinhentos reais);
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº: 04/2015.

TERMO DE ADESÃO

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, com sede na Rua Maria Adelaide nº 186, Vila Nova, Conceição de Macabu - RJ, inscrito no CNPJ com o nº 29.115.466/0001-14, representado neste ato pelo seu Prefeito Sr. Claudio Eduardo Barbosa Linhares, inscrito no CPF com o nº 402.669.587-53, portador da carteira de identidade nº 03064205-2 - IFP-RJ, vem ADERIR por inteiro, ao PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E FORTALECIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - PDMPE, estando de pleno acordo com as disposições, condições e obrigações, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrições.

O objetivo do PROGRAMA é fornecer uma base de dados qualitativa que permita aos técnicos do SEBRAE e aos Gestores Públicos Municipais identificar o que já foi posto em prática em termos de implementação de benefícios para micro e pequenas empresas e empreendedores individuais com base na Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e na Lei Municipal nº 1034 de 22/10/2010, articulando esforços à concretização de mecanismos, instrumentos e processos complementares de fomento às micro e pequenas empresas.

O MUNICÍPIO compromete-se a:

- efetivar a composição do Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa, incluindo os membros indicados no Anexo I do presente Termo.
- indicar o Coordenador do Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa, previsto no PROGRAMA;
- disponibilizar ao SEBRAE/RJ as evidências já existentes para comprovação das ações inseridas no Sistema Nacional de Monitoramento da Lei Geral, contribuindo para a construção e mensuração dos indicadores parciais e final de implantação da Lei Geral no município, que serão utilizados para a avaliação dos resultados do PROGRAMA.
- produzir novas evidências necessárias à comprovação das ações a serem apontadas no Sistema Nacional de Monitoramento da Lei Geral, contribuindo para a construção e mensuração dos indicadores parciais e final de implantação da Lei Geral no município, que serão utilizados para a avaliação dos resultados do PROGRAMA.
- efetivar as ações propostas para complementação do Plano de Ação estabelecido e validado pelo Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa, respeitando as limitações orçamentárias e priorizando estabelecer parcerias;
- disponibilizar, por meio de recursos próprios ou de parceiros, espaço físico para o funcionamento operacional do Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa, bem como infraestrutura para a realização dos encontros, reuniões, seminários, treinamentos e workshops, previstos na metodologia de trabalho constante do Anexo II do presente Termo;
- arcar com as despesas de capacitação dos técnicos e servidores públicos municipais, quando necessário;
- arcar com as despesas referentes ao local para realização dos eventos de capacitação do Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa, bem como para realização dos eventos de capacitação dos empresários e equipe da prefeitura (técnicos e servidores);
- auxiliar na arrematação de público para palestras, treinamentos, seminários, oficinas e outros eventos de capacitação; e
- repassar ao SEBRAE/RJ informações e dados necessários para a construção e mensuração dos indicadores de desenvolvimento do município, que serão utilizados para a avaliação dos resultados finais do PROGRAMA.

E, para validação e como prova de assim haver ajustado, assina este Termo de

Adesão em duas(2) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Conceição de Macabu -RJ, 26 em de Junho de 2014.

PELO MUNICÍPIO:

Claudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

TESTEMUNHAS:

Nome: Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
RG: 128.943 - OAB-RJ
CPF: 029.410.402-00

Nome: Handeson Antonio de Azevedo Maia
RG: 91.400.046-8 - IFP-RJ
CPF: 301.979.377-72

* Omitida a publicação no Diário Oficial nº 37, no dia 26 de junho de 2014

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora ANÍZIA FELISBERTO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 4000166, Referência Salarial 13, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de agosto de 2015, em importância mensal de R\$ 1.071,68 (Hum mil, setenta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§9º, art. 75, da Lei Municipal nº 756/2006):

Vencimento atribuído ao Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência Salarial 13, Nível Básico, conforme Lei Municipal Nº 1.047/2010----R\$ 748,53

Complemento para o Salário Mínimo, conforme Art. 39, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 081/91(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) ----- R\$ 39,47

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 36% (trinta e seis por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-----R\$ 283,68

TOTAL-----R\$ 1.071,68

FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL:

TOTAL DA REMUNERAÇÃO MENSAL-----R\$ 1.071,68

Departamento de Previdência, 27 de julho de 2015
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência

PORTARIA Nº 024/2015

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido do Cargo de Assessor de Vereador, aSr.ªTHAÍS BRAGANÇA CARVALHO, a partir de 01 de agosto de 2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de agosto de 2015
Erisvaldo Alves da Silva
Vice-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade do servidor JAIR TAVARES DA CRUZ, Pedreiro, matrícula n.º 0053, Referência Salarial 13, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de agosto de 2015, em importância mensal de R\$ 1.071,68 (Hum mil, setenta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§9º, art.75, da Lei Municipal nº 756/2006):**

Vencimento atribuído ao Cargo de Pedreiro, Referência Salarial 13, Nível Básico, do Quadro Permanente do Regime Estatutário, conforme Lei Municipal N.º. 1.047/2010-----R\$ 748,53
Complemento para o Salário Mínimo, conforme Art. 39, Parágrafo Único, da Lei Municipal n.º. 081/91(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) ----- R\$ 39,47
Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 36% (trinta e seis por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal n.º. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-----R\$ 283,68

TOTAL----- R\$ 1.071,68

FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL

Valor da Remuneração Mensal ----- R\$ 1.071,68

Departamento de Previdência, 29 de julho de 2015
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência

PORTARIA N.º. 058/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob n.º. 376/2015. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de agosto de 2015, ao servidor JAIR TAVARES DA CRUZ, Pedreiro, matrícula n.º. 0053, Referência Salarial 13, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º.71, da Lei n.º.756/2006 c/c Art.6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com proventos integrais fixados em R\$ 1.071,68 (Hum mil, setenta e um reais e sessenta e oito centavos), mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 31 de julho de 2015
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora MARINDA SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º. 4000184, Referência Salarial 11, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de agosto de 2015, em importância mensal de R\$ 1.024,40 (Hum mil e vinte e quatro reais e quarenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§9º, art.75, da Lei Municipal nº 756/2006):**

Vencimento atribuído ao Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência Salarial 11, Nível Básico, conforme Lei Municipal n.º. 1.047/2010-----R\$ 705,56
Complemento para o Salário Mínimo, conforme Art. 39, Parágrafo Único, da Lei Municipal n.º. 081/91(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) ----- R\$ 82,44
Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal n.º. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-----R\$ 236,40

TOTAL-----R\$ 1.024,40

FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL:

TOTAL DA REMUNERAÇÃO MENSAL-----R\$ 1.024,40

Departamento de Previdência, 27 de julho de 2015
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência

PORTARIA N.º. 055/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob n.º. 329/2015. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de agosto de 2015, a servidora MARINDA SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º. 4000184, Referência Salarial 11, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art. 71, da Lei n.º. 756/2006 c/c o Artº 6º, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, com proventos integrais fixados em R\$ 1.024,40 (Hum mil e vinte e quatro reais e quarenta centavos) mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de julho de 2015
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA N.º. 056/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob n.º. 352/2015. RESOLVE:

Art.º-1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, a partir de 01 de agosto de 2015, a servidora ELIZABETH BERSOT CHAGAS, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º. 2001027, Referência Salarial 04, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º 47, da Lei Municipal n.º.756/2006 c/c Art.º.40, § 1º, Inciso III, "b", da Constituição Federal, com proventos proporcionais fixados em R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), mensais, calculados na forma prevista no Art.º.75, da Lei Municipal n.º.756/2006 e Lei Federal n.º. 10.887/2004.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de julho de 2015
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

C O M U N I C A D O

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 235/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 31 de Agosto de 2015, o (a) candidato (a) JOCIMAR RODRIGUES BARCELOS aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de MOTORISTA, nº de inscrição 4595, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 31 de Julho de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, COMUNICA, que será realizado no dia 27 de Agosto de 2015, no Parque de Exposição Dr. Otto Guimarães Linhares, às 13:00, Leilão Público para alienação de bens móveis inservíveis da Administração Pública Municipal.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do presente certame através do Leiloeiro Público Pedro José de Almeida, com endereço profissional na Rua Uranos, nº. 1063, sala 214, Ramos, CEP. 21.060-070, Rio de Janeiro/RJ - Telefone: (21) 2560-4824, e-mail: pedroleiloeiro@yahoo.com.br e site: www.pedroalmeidaneto.com.br e no site da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu (conceicaodemacabu.rj.gov.br).

Conceição de Macabu, 05 de Agosto de 2015
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

DECRETO Nº 100/2015

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 2º, alínea c, da Lei nº 1351 de 22 de dezembro de 2014, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

CÓDIGOS		VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FONTE	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS					
04.10.301.0402.2.566	339030	223	44		50.000,00
04.10.122.0401.2.522	339039	000	12	50.000,00	
TOTAL				50.000,00	50.000,00
Decreto nº 100/2015					

DECRETO Nº 101/2015

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 1º da Lei nº 1351/2014 de 22 de dezembro de 2014, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO	
02 - Prefeitura Municipal						
01.04.122.0001.2.002	339039	000	8	20.000,00		Gabinete do Prefeito
04.04.123.0001.2.014	339039	000	43	20.000,00		Secretaria M. de Fazenda
04.04.123.0001.2.014	339047	000	44	50.000,00		Secretaria M. de Fazenda
12.23.122.0001.2.089	339039	004	217	6.000,00		Secretaria M. de Turismo Secretaria M. de Educação -
06.04.13.122.0001.2.050	339014	000	120		10.000,00	Cultura Secretaria M. de Educação -
06.04.13.122.0001.2.050	339030	000	121		10.000,00	Cultura Secretaria M. de Educação -
06.04.13.122.0001.2.050	339039	000	122		10.000,00	Cultura Secretaria M. de Educação -
06.04.13.122.0001.2.050	449052	004	123		10.000,00	Cultura Secretaria M. de Educação -
06.04.13.392.0037.2.056	339036	000	139		50.000,00	Cultura
12.23.695.0031.2.091	339039	004	224		6.000,00	Secretaria M. de Turismo
TOTAL				96.000,00	96.000,00	-
FONTE: 004 - ROYALTIES						
FONTE: 000 - ORDINÁRIO						

PORTARIA Nº. 052/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
10419/2015	Andreia de Souza Oliveira	4624106	08/07/15 à 07/08/15
9605/2015	Fatima Araujo Macedo	178	07/07/15 à 21/07/15
10041/2015	Maria de Freitas da Silva	4623468	15/07/15 à 29/07/15
9142/2015	Simone Romeiro Ceu	790	30/06/15 à 14/08/15

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de julho 2015
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 222/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 29 de Agosto de 2015, o (a) candidato (a) REGIANE CRAVO ROSA aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de COZINHEIRO, nº de inscrição 5362, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 29 de Julho de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

PORTARIA Nº.053/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº. 1º- PRORROGAR, o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
10135/2015	Dalva Daumas Pereira Veiga	452	04/07/15 à 17/08/15
09491/2015	Cacilda da Silva Muniz	878	18/06/15 à 02/07/15
09630/2015	Lucio Flavio de Oliveira Soares	4622616	25/06/15 à 09/07/15
10588/2015			10/07/15 à 24/07/15

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 28 de julho 2015

ADERALDO SPESSE RANGEL

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 216/2015

PORTARIA Nº. 054/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 51, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº.- 1º - CONCEDER o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 29 de junho 2015, a servidora ADRIANA LINHARES PEREIRA, Auxiliar de Serviços Escolares, matrícula nº 0000817, conforme processo 9837/2015

Artº.- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29 de junho, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 28 de julho 2015

ADERALDO SPESSE RANGEL

Presidente

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 29 de Agosto de 2015, o (a) candidato (a) ALEX MACIEL REIS, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nº de inscrição 557, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 29 de Julho de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 221/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 29 de Agosto de 2015, o (a) candidato (a) MARIANICE DA SILVA RIBEIRO aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nº de inscrição 5103, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 29 de Julho de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 218/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 29 de Agosto de 2015, o (a) candidato (a) JOSIANA SILVA LESSA MEDEIROS BESSA aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nº de inscrição 2456, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 29 de Julho de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 217/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 29 de Agosto de 2015, o (a) candidato (a) DEIVSON DA SILVA SOARES, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de TÉCNICO EM APARELHO GESSADO, nº de inscrição 6855, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 29 de Julho de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 220/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 29 de Agosto de 2015, o (a) candidato (a) ALESSANDRA LIMA PEREIRA DE SOUZA aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nº de inscrição 1989, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 29 de Julho de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 219/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 29 de Agosto de 2015, o (a) candidato (a) MARCELO DA SILVA PEREIRA aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, nº de inscrição 3983, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 29 de Julho de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito